

## Degração Audiência Pública RIVI RESERVA PLANALTINA

Empreendedor: Reserva Planaltina SPE LTDA.

Empresa responsável pelo estudo: Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental

### Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

\*(!): dúvida na transcrição

*Expressão(?) dúvida no entendimento escrito*

Senhora Natália Almeida (12:08)

Boa noite a todas e todos. Sejam muito bem-vindos a nossa audiência pública desse dia 24/10/2024. Estamos iniciando agora às 19h. E hoje nós vamos apresentar o relatório de impacto de vizinhança do parcelamento do solo denominado RESERVA DE PLANALTINA, localizada às margens do Ribeirão Mestre D'armas, na bacia hidrográfica do São Bartolomeu, nos limites da RA 6 Planaltina, próximo à DF 128. Essa audiência pública está sendo transmitida pelo está sendo realizada na sede, nas dependências do Brasília Ambiental, com transmissão no nosso canal no YouTube. Com início agora às 19:00 e o tempo de duração de 3 horas, com horário previsto aí de encerramento às 22h e nesse tempo já tá incluído 15 minutos de intervalo que vai dividir o momento de exposição técnica e o momento de realização aí das contribuições e perguntas. A nossa audiência pública ela está embasada legalmente, na Lei Distrital 5081 de março de 2013, na Resolução CONAMA número 9 de 3/12/87 e Instrução Normativa número 11 de 2024, do Brasília Ambiental. Vamos então, pessoal para os dados do processo de licenciamento que está aqui hoje na casa. É o nosso processo de licenciamento, é o 0039100009589/2021-51. O empreendimento como já dissemos aqui anteriormente, ele se denomina RESERVA DE PLANALTINA está localizado no às margens do Ribeirão Mestre D'armas nos limites da RA 6, próximo a DF 128. Estamos na fase aqui de licença prévia, LP, para o parcelamento do solo novo, cujo interessado é a reserva. Planaltina SPE Limitada e a empresa que foi responsável pela elaboração do estudo é a Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. Bom, sobre os avisos de publicação dessa audiência, eles foram devidamente realizados, conforme dispõe o Artigo Quinto da Lei 5081, de 2013, como também no site e nas redes sociais do Brasília Ambiental na internet, conforme já previsto na Instrução Normativa número 11, de 2024. O objetivo dessa audiência hoje é apresentar e discutirmos aqui juntos, o relatório de impacto de vizinhança do processo de licenciamento desse empreendimento que nós apresentamos, sobretudo, colher sugestões e contribuições de todos aqueles que estão nos assistindo, para o aprimoramento desse processo. Com base na resolução CONAMA número 9 de 87, na Lei Distrital, que nós já mencionamos aqui algumas vezes, a Lei 5081 de 2013. É um momento muito importante para o processo de licenciamento, onde a comunidade consegue conhecer esse projeto, consegue, além de tirar suas dúvidas, propor melhorias naquilo que for possível do ponto de vista ambiental. E esse é o principal assunto dessa audiência tratar dos impactos ambientais e quais soluções que são previstas para mitigar o compensar, diminuir esses impactos. Então, só recapitulando aqui para todos. Sobre o processo de licenciamento ambiental, é para parcelamento do solo, ele é um procedimento trifásico, ou seja, ele ocorre em 3 etapas. A licença prévia, licença de instalação e a licença de operação. A licença prévia ela trata, ela atesta a viabilidade do empreendimento. Então, é uma licença que aprova os estudos e toda a análise do impacto ambiental e autoriza a continuidade do processo da próxima etapa de obras, né, que é a licença de instalação. Com a licença de instalação é possível o início propriamente dito das obras. E a licença de operação, é a última etapa, onde todas as obras e todos os requisitos daquele empreendimento foram devidamente cumpridos e ela vem como um teste de conformidade aí pra todo o rito desse empreendimento. Nós estamos aqui nesse

momento, na etapa de licença prévia, mas essa audiência, ela não é ainda um fórum decisivo, ela é parte do processo de convencimento, de técnico, de formação, de convicção técnica dos analistas da equipe responsável pela análise. Então, ela ainda não é o momento em que nós autorizamos, enfim, em absoluto, né, o empreendimento de acontecer. Então, é também importante destacar que esta audiência ela está sendo transmitida através daqui da nossa sede do Brasília Ambiental na Asa Norte, mas temos um ponto de acesso presencial localizado próximo ao empreendimento para aquelas pessoas que ventura, tenham dificuldades de acessar a internet ou, enfim, queiram estar situadas num determinado ponto específico ali próximo. E o endereço é o auditório da Associação Comercial e Industrial de Planaltina, ACIDF, fica localizado na Quadra 2, bloco um, Setor Comercial Central de Planaltina. Então, para aqueles que estiverem aí também poderão fazer suas perguntas. Nós temos a nossa equipe aí também no ponto de acesso para eventuais necessidades e acompanharão normalmente. Então assim, em relação às contribuições em perguntas, eu queria destacar aqui algumas exigências e alguns procedimentos para que a gente corra com harmonia dos trabalhos. A inscrição de fala para aqueles que quiserem fazer uso da palavra poderá ser solicitada aqui no link da sala. Para aqueles que estão no ponto de acesso, podem acenar e aí solicitar a pessoa responsável que esteja aí no local para fazer uso da palavra. O Eduardo que está lá hoje? É o Eduardo e nosso servidor aqui do Brasil Ambiental, Antônio Terra, está no ponto de acesso hoje. Também é possível fazer a contribuição através do envio de formulário no nosso site do Brasília Ambiental. Nós temos formulário a ser preenchido é para que faça suas contribuições e ele será encaminhado através do meu e-mail. E aí eu vou passar já para os senhores, o endereço que é licenciamento.ibram@gmail.com para o encaminhamento desses formulários. Também podem ser realizadas as contribuições através do nosso número de WhatsApp e que está aqui na descrição também do vídeo. E também nós pedimos para aqueles que quiserem fazer uso da palavra através da nossa sala, que façam no tempo estabelecido de até 3 minutos. E por um acaso representa alguma entidade, alguma instituição, alguma associação pode fazer uso da palavra por até 5 minutos. Então, essa audiência ela vai ocorrer e todas as contribuições vão ser lidas em ordem de chegada, em ordem na medida em que forem chegando, mas eventualmente nós precisemos fazer algum ajuste para agrupar os assuntos que sejam semelhantes, temas que sejam relacionados para melhor harmonia aí dos trabalhos. Bom, se não tivermos aí tempo hábil para responder a todas as perguntas, nós faremos o registro de todas elas, todas as contribuições, elas serão incorporadas integralmente, serão respondidas a todos que o fizerem, elas integram o processo, a ata completa da audiência pública. E essa ata ela vai ser publicada aí até em até 30 dias, a contar da data de hoje, pessoal. Então, para aqueles que forem fazer uma contribuição fora do tempo estipulado da nossa audiência, teria tempo de fazê-lo em até 10 dias a contar da data de hoje e com o mesmo canal, através do mesmo e-mail, que é o licenciamento.ibram@gmail.com ou mesmo SULAM de sulam@ibram.df.gov.br. E, enfim, mais informações em relação a esses regramentos vocês podem consultar no site do Brasília Ambiental, ibram.df.gov.br. Como a gente já explicou a duração da nossa audiência são aí 3 horas previstas, então todos os tempos já incluídos. Ela é dividida em 4 blocos. Temos agora nessa abertura inicial esse primeiro bloco onde são lidos regramentos na apresentação dos dados do processo que estamos analisando. Então, logo após, terminando aqui essa abertura, a gente passa a palavra para exposição técnica, onde tem uma previsão de 30 minutos de apresentação, podendo ser estendido, aí mais 15 minutos, totalizando 45 minutos para apresentação. Depois dessa apresentação técnica que é realizada pela empresa que elaborou estudo, no caso, no caso aqui a Paranoá, nós faremos um breve intervalo para nos organizarmos aqui para reunir perguntas e eventuais contribuições que chegarem e depois desse intervalo nós passaremos ao momento de responder as dúvidas, colher as contribuições e passar a palavra para aqueles que quiserem fazer uso dela. Tá bom? Então, eu vou encerrando aqui esse momento de abertura, agradecendo desde já a atenção e o tempo de vocês em participarem e colaborarem no nosso processo cada vez mais. E é muito importante isso. E vou passar a palavra então para o Marcelo, que é Paranoá Consultoria para fazer a apresentação do RIV. Pessoal, uma boa audiência, uma boa apresentação. Marcelo, e vamos aproveitar aí para tirar as dúvidas tá, obrigada.

Senhor Marcelo (22:54)

Obrigado, Natália. Vamos dar início então, a apresentação feita pela engenheira ambiental Ayla Fernanda.

Senhora Ayla Fernanda (23:04)

Boa noite a todos. Hoje faremos a apresentação do relatório de impacto de vizinhança do parcelamento de solo urbano, denominado RESERVA DE PLANALTINA. O empreendedor é a Reserva Planaltina SPE Limitada e a empresa responsável pela laboração estudo ambiental, é a Paranoá Consultoria, sendo o coordenador do estudo, geólogo Marcelo *Pineque*(?). O empreendimento está localizado na Região Administrativa de Planaltina e o acesso é feito pela rodovia DF 128 e pela Avenida Goiás. Área do projeto está situada às margens do Ribeirão Mestre D'armas e possui uma área total de 33,43 ha. Em termos ainda de localização, em relação ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial, o PDOT, parcelamento está inserido quase em sua totalidade na zona urbana de uso controlado 2, especificamente ZUUC 2/2, e este zoneamento compreende espaços de predominância de baixa/média densidade e são destinados a conciliar o desenvolvimento sustentável e conservação dos recursos naturais, por conta de sua sensibilidade ambiental e para a proteção dos mananciais. Para a elaboração do projeto urbanístico foram consideradas as diretrizes previstas no estudo territorial urbanístico, ETU 5 de 2016, que trata da região do Mestre D'armas, e também a diretriz urbanística específica 55 de 2022. Quanto as unidades de conservação o parcelamento está inserido na APA do Rio São Bartolomeu, especificamente na zona de ocupação especial de interesse ambiental, a ZOEIA e na zona de ocupação especial de qualificação, a ZOEQ, sendo que mais de 97% da área se sobrepõem a ZOEIA que essa área aqui em verde claro. O parque ecológico mais próximo ao Parque Ecológico do DER que está em um raio é de 1 km do empreendimento e o projeto não interfere em outras unidades de conservação, parques ecológicos, assim como não interfere com áreas de proteção de manancial. Na elaboração deste estudo ambiental também foi considerado o zoneamento ecológico econômico, o ZEE, que é um dos instrumentos de planejamento e gestão do território do Distrito Federal que fez a definição de riscos ambientais. Então, para a definição dessas matrizes de risco, inicialmente foi realizada a identificação das fragilidades ambientais da área, como solo, vegetação e depois foram elaborados os mapas de risco. Então, o projeto urbanístico e a definição das medidas de controle ambiental, elas têm que considerar esses riscos ecológicos e as fragilidades ambientais da área. E para a área do RESERVA DE PLANALTINA, foram identificados risco alto para a contaminação do subsolo e risco muito alto para a perda de remanescentes de cerrado. Considerando esses riscos, para minimizar a probabilidade de ocorrência desses impactos, o sistema de esgotamento sanitário será interligado à rede da CAESB. A urbanização se concentrará nas áreas já alteradas. E a RPPN, que é uma unidade de conservação, será constituída nas áreas com remanescentes de cerrado nativo. Então, quanto ao projeto urbanístico, considerando uma área total de 33,43 ha, 19,63 ha são parceláveis, pois ao desconto da APP e da RPPN que são essas áreas em verde escuro. A densidade populacional é baixa e equivale de 15 a 50 habitantes por hectare. Sendo assim, é previsto uma população máxima de 1.671 habitantes. Se trata de um loteamento aberto com uso predominantemente residencial, unifamiliar que são esses lotes em amarelo claro e amarelo escuro. Contém também lotes de uso misto, que são os na cor cinza e bege, que pode ter vocação comercial em residencial e os lotes que são exclusivamente comercial, são esses que estão em rosa. Para o uso institucional e de equipamentos públicos são destinados esses lotes que estão em azul e verde claro. O sistema viário previsto é condizente com a proposta de loteamento aberto, sendo prevista a ligação com a rodovia DF 128, que aqui essa via em amarelo, e Avenida Goiás, que é esse trecho que está em verde. O projeto também contempla sistema cicloviário. Um aspecto importante é a permeabilidade e para este projeto, os coeficientes de permeabilidade totalizam 54,4% da área total. Sendo assim, cerca de 18 ha deverão ser permeáveis, o que favorecerá infiltração da água no solo. Como havia mencionado, um empreendimento está inserido na APA do Rio São Bartolomeu, nas ZOEIA, e o plano de manejo dessa APA prevê que dos 50% de áreas que deverão ser mantidas permeáveis, 80% precisa é ser constituída por cerrado nativo e esse cerrado ele tem que ser mantido sob o regime de proteção de RPPN. Dessa forma, os coeficientes de áreas de cerrado atendem ao estipulado no decreto, que serão de quase 14 ha. Vamos agora para a etapa do diagnóstico ambiental. Quanto aos aspectos de geologia ou empreendimento, está situado em 2 unidades, a unidade de metarritmito argiloso e na unidade de filitos. Não foram identificados afloramentos de rocha na área. Na parte de solo são encontrados 2 tipos, o latossolo vermelho, aqui localizado nessa parte frontal em laranja, mais próxima da rodovia e mais perto do Ribeirão Mestre D'armas, nós temos o gleissolo háplico, que é representado pela cor azul. Os latossolos são solos associados a área de topografia plana a suave ondulada e são solos com capacidade moderada de infiltração de água. Já os gleissolos, eles apresentam como característica a capacidade de

retenção de água. A execução do parcelamento, ela se concentrará nas áreas com latossolo que são favoráveis para os tipos de intervenções previstas. Quanto a geomorfologia. A área de estudo está em um compartimento de plano intermediário, conforme a classificação de Martins e Batista e o relevo local é suave, ondulado, com declividade predominante entre 3 e 8%. Não foram verificadas áreas com declividade superior a 30%. Sendo assim, essa não é uma restrição urbanística e ambiental para a ocupação do empreendimento. Um outro aspecto que foi avaliado foi quanto à suscetibilidade à erosão. E para isso foi elaborado um mapa que foi feito a partir de uma metodologia que considera o tipo de solo e a declividade. O terreno ele, quase como um todo, foi classificado como pouco a não suscetível à erosão. E isso ocorre por conta da ocorrência dos latossolos, que são solos bem drenados, profundos e pela área apresentar baixa declividade. Quanto aos recursos hídricos, o empreendimento está localizado na bacia do Rio São Bartolomeu, especificamente na unidade hidrográfica do alto Rio São Bartolomeu. A propriedade nela faz limite com Ribeirão Mestre D'armas, que nesse trecho aqui especificamente foi enquadrado como um curso de água classe 2. Então, esses padrões de qualidade eles deverão ser considerados no planejamento e execução do parcelamento para não comprometer a qualidade desse curso da água, que é afluente do Rio São Bartolomeu. Quanto ao uso do solo, a maior parte do terreno, cerca de 65%, corresponde a áreas categorizadas como um antropizadas com um árvores isoladas, que são áreas em que já houve algum nível de interferência humana e não há remanescentes de cerrado nativo, apenas árvores isoladas e isso, a maioria exóticas. Há remanescentes de cerrado próximo ao Ribeirão Mestre D'armas, com uma ocorrência de áreas úmidas em mata de galeria, que estão em bom estado de conservação. Nas tipologias foram identificadas árvores isoladas ilustradas nestas imagens superiores, remanescente de cerrado em mata de galeria, nesta figura aqui da esquerda e campo alagado, como mostrado nesta imagem da direita. Na etapa da licença de instalação, será realizado o inventário Florestal, que irá quantificar e identificar as árvores que necessitarão ser suprimidas e também será determinada a respectiva compensação florestal, conforme os critérios legais do Distrito Federal. No que trata a respeito da fauna, a instrução normativa número 12 de 2022 do IBRAM, apresenta em seu Artigo Nono casos de dispensa da elaboração do estudo de fauna. Entre eles, os empreendimentos situados nas seguintes zonas urbanas de uso controlado. No caso, a poligonal do parcelamento RESERVA DE PLANALTINA está localizada na ZUUC 2/2. Então, foi dispensado da elaboração de estudo de fauna. No entanto, essa dispensa não exige da obrigatoriedade de seguir as diretrizes do protocolo de (?) para supressão da vegetação nativa. Na parte da socioeconomia a população da Região Administrativa de Planaltina era em 2021, conforme dados da PDAD, 186.000 pessoas, sendo que 52% eram do gênero feminino e apresentava uma população com uma idade média de 32 anos. Quanto ao local de trabalho, 46% da população economicamente ativa de Planaltina trabalha na própria região administrativa e 33% se desloca para o Plano Piloto. O rendimento domiciliar predominante era entre 2 a 5 salários mínimos, o que na época era algo em torno de entre R\$2.000,00 a R\$5.000. Quarenta e quatro por cento da população usa como meio de transporte principal para o trabalho um ônibus, seguido de 35% de carro. E 81% dos domicílios é são de casos fora de condomínio. Então, o projeto do RESERVA DE PLANALTINA está de acordo com a configuração de domicílios de Planaltina. Quanto aos equipamentos públicos que representam os serviços públicos de educação, saúde, esporte, lazer e segurança, observa-se pelo mapa ao lado que eles se concentram na região central de Planaltina. Então, como o empreendimento está localizado próximo a essa região, ele está em um raio de rápido acesso a hospitais e instituições de ensino. O projeto também prevê a destinação de áreas, né, para novos equipamentos públicos e institucionais. Quanto ao transporte público, foi feita a consulta a Secretaria de Mobilidade Urbana, SEMOB, e nos foi informado que as linhas existentes podem absorver a demanda do empreendimento e com o aumento no número de usuários, poderão ser feitos ajustes no quantitativo de viagens. As principais rodovias de acesso são a DF 128 e Avenida Goiás, que possuem 3 pontos de ônibus próximos, conforme ilustrado nessa imagem aqui, e as principais rotas são para o Plano Piloto, Sobradinho 1 e 2 e circular, da própria Região Administrativa de Planaltina. Sobre os aspectos arqueológicos, foi realizado levantamento na área em busca de verificar a existência de bens arqueológicos e históricos. Após as devidas autorizações do IPHAN foi executada a pesquisa em 53 postos testes na área do empreendimento e não foram identificados os bens arqueológicos na área de influência. Deste modo, o IPHAN manifestou parecer favorável as licenças ambientais do projeto. Vamos agora apresentar os aspectos dos projetos de infraestrutura. Quanto ao abastecimento de água, o projeto prevê que o fornecimento de água potável será feito pela CAESB e o sistema será abastecido pela ETA Planaltina com a vazão máxima diária de 4,75 l por segundo. Para a execução desse projeto

será necessária a substituição de um trecho da população que está aqui em amarelo de diâmetro 90 para 160, para atender a região do Mestre D'armas e também do futuro empreendimento. Sobre o esgotamento sanitário, a CAESB, ela também terá capacidade para atendimento do empreendimento e o esgoto será tratado na ETE Planaltina. Será executado uma rede interna do parcelamento, que são esses trechos aqui em rosa, que seguirá até a estação elevatória, que é esse ponto aqui em laranja. Depois o efluente seguirá por uma linha de recalque até o ponto de conexão com a rede da CAESB. Para o sistema de drenagem pluvial haverá a captação da água pluvial por boca de lobo, que estarão localizados no sistema viário e a água pluvial seguirá por tubulação alta ao reservatório de qualidade quantidade. Esse reservatório ele tem a função de atenuar as cargas de poluição difusa e regularizar a vazão do escoamento. O lançamento final será feito no Ribeirão Mestre D'armas, com uma vazão máxima de 640 l por segundo. Em relação aos resíduos sólidos foi (...) Serviço de Limpeza Urbana, o SLU, e foi informado que há capacidade de atendimento para coleta convencional e coleta seletiva domiciliar. Sendo ressaltado que resíduos de serviço de saúde, entulhos da construção civil e coletas de grandes fontes geradoras são responsabilidade do gerador providenciar a coleta e destinação final dos resíduos. Quanto ao fornecimento de energia elétrica em consultas a CEB e Neoenergia, foi informado também que há capacidade de atendimento tanto do sistema interno quanto externo e que há redes no interior da gleba que serão futuramente remanejados conforme o projeto urbanístico. Bom, no diagnóstico ambiental, nós apresentamos um retrato da situação atual da área em que se pretende montar um empreendimento. Os critérios ambientais e urbanísticos para a sua ocupação e as alternativas para atendimento da infraestrutura urbana. Então, neste momento nós vamos passar para o prognóstico ambiental, que vai tratar dos possíveis impactos da implantação do projeto. A avaliação de impactos ambientais partiu das etapas de implantação do empreendimento, que são 5 ao todo. O planejamento, que é a fase que estamos agora, que ao requerimento do licenciamento ambiental, as outorgas e aprovação do urbanismo. Depois, na implantação do projeto, haverá supressão da vegetação, a terraplanagem, instalação da infraestrutura com a execução dos projetos de água, esgoto, pavimentação, drenagem e energia. E, por fim, as obras civis e habitação, em que haverá a aquisição dos lotes e a construção, né, das casas e dos comércios. A metodologia de avaliação dos impactos, ela consiste no fluxo relacional de eventos ambientais em que é identificada a intervenção ambiental, depois alteração ambiental que resulta nos impactos ambientais. E a seguir, nós vamos listar os principais impactos ambientais, de provável ocorrência, conforme cada etapa do projeto do RESERVA DE PLANALTINA. Para a etapa do planejamento, foram identificados 4 impactos ambientais que são voltados ao meio socioeconômico e que tem caráter positivo que é relacionado ao aumento do conhecimento científico da área de estudo com os levantamentos de campo que foram realizados, a geração de expectativas da comunidade em relação a um novo empreendimento, a gente tem aumento da arrecadação tributária, né, por conta de todos os custos envolvidos nessa etapa e a valorização imobiliária do setor. Na etapa da supressão da vegetação, foi identificado o impacto da redução da cobertura vegetal. Por mais que a urbanização ela esteja prevista para ocorrer em uma área bastante alterada, ainda há alguns indivíduos arbóreos e esse impacto ele é importante também por conta da remoção da camada de vegetação rasteira, os capins, que existem hoje na área. Essa remoção ela implica na exposição do solo que poderá ser suscetível a erosões e, conseqüentemente, no carregamento dessas partículas de solo para Ribeirão Mestre D'armas. Geralmente, essa etapa de supressão ela ocorre um período de seca. Então, pode haver alteração da qualidade do ar e também incômodo devido aos ruídos dos maquinários. Na etapa de terraplanagem, instalação da infraestrutura, os impactos eles se concentram no meio físico, com a alteração da dinâmica das águas superficiais e subterrâneas por conta das mudanças nos padrões de escoamento da água pluvial devido às redes de drenagem e pela pavimentação. A movimentação de solo, para as escavações para instalação das redes subterrâneas também pode causar riscos de erosões. Nesta etapa, também haverá uma movimentação de veículos e maquinários que afetará aspectos de qualidade do ar e ruídos. Na fase de obras civis e habitação têm-se como um impacto positivo na geração de empregos para atendimento deste novo empreendimento residencial e, conseqüentemente, se tem novas opções de moradia, principalmente para a população de Planaltina, que é uma região administrativa já bastante consolidada. O projeto contempla toda a infraestrutura urbana associada e que vai valorizar a região por estar em uma localização bem estratégica. Além de ser mantido ou remanescente de cerrado próximo ao Ribeirão Mestre D'armas, ainda haverá revitalização com a instituição de áreas verdes. Aspectos negativos. Com o aumento da produção de resíduos sólidos e efluentes, bem como o consumo de água e energia, mas quanto a esses aspectos, as concessionárias

informaram capacidade de atendimento para a população prevista. Então, com a definição dos impactos, são especificadas medidas de mitigação para que o impacto ele possa ser evitado e quando os né possível, são executadas ações para que as consequências sejam minimizadas ou compensadas. E essas ações de controle são executadas e monitoradas em planos e programas de controle ambiental. Então, não vou citar todos os impactos, mas, por exemplo, do meio físico quanto a alteração da qualidade do ar que ocorre na fase de supressão da vegetação, instalação da terraplanagem, infraestrutura. O que pode ser feito é restringir o trânsito de veículos e máquinas pesadas nas vias externas, uso de aspersores e caminhões pipas para estar umidificando as vias e a operação dos equipamentos ela seja feita dentro das especificações técnicas. E para isso, essas ações elas podem ser monitoradas no âmbito do plano de acompanhamento de emissão de particulados e no plano de controle ambiental das obras. No meio biótico a gente tem um impacto da redução da cobertura vegetal, que é o impacto que a gente não tem como evitar e para isso é aplicada a compensação florestal. Além disso, vai ser feita a manutenção de remanescentes de cerrado nativo na forma de RPPN para assegurar a conservação desse remanescente florestal. E para isso impacto são aplicados ou plano de supressão da vegetação e o programa de resgate e afugentamento da fauna. E dentro do meio socioeconômico que predomina impactos positivos, a gente tem a geração de empregos que vai ocorrer em todas as fases. E como medida de potencialização, a gente tem a preferência de contratação de moradores próximos à região. E associado, né, a essa execução dessa medida de potencialização a gente tem um plano de controle ambiental das obras. Então, para mitigar ou minimizar esses impactos ambientais, foram previstos 14 planos ou programas de acompanhamento e monitoramento ambiental para estar fazendo os registros dessas ocorrências e a indicação de ações para serem executadas na obra. Então, por exemplo, a gente vai ter o plano de supressão da vegetação, a gente vai ter o plano de acompanhamento de gerenciamento de resíduos, o plano de emissão de particulados que estão relacionados aos impactos que foram anteriormente citados. Então, estes planos de acompanhamento, eles serão executados no decorrer da instalação da obra. O objetivo de minimizar os efeitos desses impactos sobre a população vizinha, sobre a fauna e aos trabalhadores que estarão à frente do empreendimento. Então, após a discussão do diagnóstico e do prognóstico, nós temos a conclusão que o parcelamento ele está na zona urbana de uso controlado 2 conforme o PDOT. O uso pretendido estar de acordo com as diretrizes de ordenamento territorial. Se trata de uma propriedade particular que está escrita na matrícula 19.123, no Oitavo Registro de Imóveis. Sessenta e cinco por cento da área da propriedade ela está antropizada e foi utilizada para atividade agropecuária ao longo dos anos e é predominantemente nesta área que vai ser feita a urbanização. O uso pretendido atende ao previsto nas diretrizes urbanísticas e a população local e o projeto ele é composto, majoritariamente por áreas residenciais, comerciais, equipamentos públicos, institucionais, pela RPPN, áreas verdes e sistema viário. O abastecimento de água será feito por meio de sistema produtor da CAESB e o esgotamento sanitário também será atendido por meio de interligação com a rede coletora da CAESB. A drenagem será executada por rede coletora associada à reservatório de detenção, seguindo para lançamento no Ribeirão Mestre D'armas. Os impactos são típicos da atividade desenvolvida e possuem metodologia de mitigação ou compensação. Então, considerando a avaliação realizada neste estudo, a equipe técnica se posicionar pela viabilidade técnica para a implantação do empreendimento RESERVA DE PLANALTINA.

Senhora Natália Almeida (50:57)

Oi, pessoal, retornamos. Então é da do momento de exposição técnica. Agradeço a equipe da Paranoá, na pessoa da engenheira Ayla, pela apresentação. E nesse momento são 19h40. Então, faremos uma pausa aqui de 15 minutos para é dar tempo de os nossos participantes elaborarem, né, suas perguntas, suas contribuições e após esses 15 minutos de intervalo nós retornaremos para é prestar todos os esclarecimentos e informações que forem necessárias para todos e todas. Como também enfim, passar alguma outra informação que por ventura tenhamos aí esquecido ou passado muito rapidamente. Então, daqui a 15 minutinhos nós retornamos, até logo.

(66:55)

Oi, pessoal. Retornamos então do nosso intervalo, são 19h55. Nesse momento, antes de passar para a contribuição, que recebemos aqui e vou passar para o ponto de apoio é que tem a transmissão da nossa

audiência, lá próximo ao r RESERVA DE PLANALTINA e lá eu vou chamar o nosso assessor, chefe da assessoria, o Antônio Terra, acompanhado do nosso colega Eduardo, que faz parte da equipe técnica. E aí, pessoal, eu queria saber como é que está aí no ponto de Transmissão, se temos participantes e temos contribuições nesse momento?

Senhor Antônio Terra (67:34)

Boa noite, Natália, me escutam? Boa noite, tudo bem? Por enquanto, aqui no ponto de apoio não tem nenhuma inscrição para situação.

Senhora Natália Almeida (67:51)

Perfeito. Enquanto a Transmissão correu tudo bem?

Senhor Antônio Terra (67:54)

Sim, tudo ok aqui a transmissão ocorreu bem, funcionando bem no YouTube, transmissão clara, a imagem, transmissão, ok.

Senhora Natália Almeida (68:07)

Ah, que ótimo. Então, obrigada. E se tiver alguma manifestação durante nosso tempo de fala aqui, então, só levanta a mãozinha que a gente passa a palavra, tá bom, obrigada. Pessoal, então nós recebemos aqui através do nosso formulário uma contribuição, na verdade, é uma pergunta. A pergunta foi realizada pelo senhor Vinícius Souza Moraes. Ele compartilhou aqui alguns dos seus dados, enfim, ele fez uma pergunta, eu vou ler ela aqui pra todos, né? Ele diz assim, eu possuo um imóvel na região a qual será o objeto do loteamento, como ficará a situação daqueles que possuem imóveis na área? Bom, seu Vinícius é em primeiro lugar agradeço a sua pergunta, a sua contribuição, ela é sempre muito importante para o aprimoramento do nosso processo, das nossas análises e de fato, aqueles assuntos que não são exatamente ambientais nós aqui na mesa, vamos responder na medida do possível. Como se trata especificamente de uma questão fundiária, eu vou passar a palavra então para o Marcelo, para que conhece os outros aspectos urbanísticos e fundiários do projeto para prestar os esclarecimentos, tá bom?

Senhor Marcelo (69:29)

Boa noite a todos. É seu o Vinícius, não é? Seu Vinícius, dentro do processo de licenciamento ambiental ou dentro de um processo de licenciamento de parcelamento de solo, existem 2 etapas, o licenciamento ambiental e o licenciamento urbanístico. E dentro do trâmite do processo de licenciamento urbanístico, existe toda a avaliação da questão fundiária. Eu acredito que essa avaliação ela esteja sendo feita, esteja dentro do trâmite normal de avaliação da SEDUH, e em se havendo alguma divergência em relação à propriedade da área ou a área em divergência não é parcelada ou o todo o processo, ele é suspenso. Ele é cancelado até que se resolva essa questão. Então, em se havendo qualquer divergência com que é colocado, está o processo não próspera e não à licenciamento da área.

Senhora Natália Almeida (70:44)

Ótimo. Obrigada Marcelo pelos esclarecimentos. De fato, é essa matéria fundiária é mais apreciada no procedimento que corre junto à SEDUH. Todos os projetos que passam aqui por nós, eles na verdade nascem, iniciam mesmo de verdade, lá na SEDUH, quando naquela Secretaria são apresentados alguns estudos iniciais de topografia, documentação dos imóveis ou, pode ser um ou mais imóvel, que é contemplado no projeto e aqui ele acaba vindo para nós, no Brasil Ambiental, com uma avaliação bastante específica sobre os impactos ambientais. Então de fato, nós não temos acesso aos documentos, todos os documentos e como o Marcelo bem colocou, caso haja algum tipo de divergência, seja o

processo urbanista como é o processo ambiental, eles ficam sob judge, digamos assim, eles ficam pausado até que isso se resolva. O licenciamento ambiental nesse caso, ele vai, ele sempre endereçado, ele é sempre a licença, sempre é emitida ao requerente, aquela pessoa que solicita a licença. Nem sempre a solicitante da licença ambiental é o proprietário da área. Pode haver um negócio entre as partes. Pode haver um tipo de arrendamento ou sociedade existem N possibilidades esse arranjo fundiário em relação ao projeto em si, mas de fato o licenciamento ambiental, ele é endereçado a quem solicita a licença e quem detém ali o projeto, quem olha para do projeto e a empresa ou a pessoa física que é faz o pedido. Certo? Então, nesse sentido, a gente espera ter esclarecido senhor Vinícius a sua dúvida, se tiver algo que possamos, né, esclarecer ainda mais, posso que novamente nos preencha aqui o formulário com eventuais novos esclarecimentos que se façam necessários, é e nesse sentido eu vou até para estabelecer um tempo é maior para que haja maiores contribuições. Eu vou fazer aqui só um breve esclarecimento sobre o procedimento de licenciamento ambiental nessa etapa em que estamos. O estudo ambiental ele é um diagnóstico, como vocês viram, da área que pretende ser parcelada. Então, a gente vai avaliar meio físico, meio biótico, meio socioeconômico. Ver quais impactos o projeto tem e que medidas que estão sendo propostas aqui, no caso pelo empreendedor, para que mitigar esses impactos. Alguns impactos ambientais eles são possíveis de mitigação. Alguns impactos ambientais não são possíveis de mitigação. Para todos aqueles impactos que não há, não haja possibilidade de mitigação através de alguma ferramenta de, na verdade, alguma tecnologia, alguma obra, alguma medida ali no canteiro de obras, durante a execução ou algum tipo de compensação de uma tecnologia, um aprimoramento de uma técnica, tudo aquilo que não foi possível ser feito para mitigar aquele impacto ele é um considerado um impacto não mitigável, ele é um impacto sujeito à compensação. A compensação ambiental, acho que alguns já devem ter ouvido falar, é uma compensação que se dá pela perda total daquele serviço ambiental ou daquele recurso ambiental. Então, a gente então a gente tem um recurso ou um serviço ambiental que ele foi perdido de fato e aí a compensação dele é para, na verdade, fortalecer o serviço ambiental na região. Então, a gente vai olhar na região uma área que tem ainda potencial. Então muito, no caso do Distrito Federal, a gente vai olhar as nossas unidades de conservação, são as nossas áreas aqui, temos 82 unidades conservação no Distrito Federal. Então, olhando pra essas áreas, nós vamos a partir desses impactos que não foram possíveis de serem mitigados no empreendimento, nós vamos fortalecer esse serviço e fortalecer esse recurso ambiental nessas áreas. Então, a compensação ambiental ela se dá através de um investimento. Ele é calculado em reais. É uma compensação pecuniária e ela é endereçada para essas áreas de unidade de conservação, para fortalecer o serviço ou o serviço ambiental ou fortalecer o próprio recurso ambiental que que tem ali. E existem critérios para a aplicação desse recurso. A compensação ambiental, ela é endereçada sempre por projetos. Então, não há uma destinação direta ela todo a aplicação do recurso passa pela decisão de uma Câmara. Uma Câmara composta por várias entidades do poder público, Brasília Ambiental faz parte da Câmara, mas temos aí outras entidades do poder público, temos a sociedade civil organizada, as universidades, enfim, temos aí uma Câmara de Compensação Ambiental e Florestal que delibera sobre a aplicação do recurso. Então, esse é um tipo de projeto que nós estamos apresentando hoje, que ele é passível, elegível para pagamento de compensação ambiental. E então, em relação a esse projeto não se sabe ainda de fato qual é o valor, porque ele ainda está passível de cálculo. O valor é baseado naquilo que foi investido, de infraestrutura, de obras, enfim, todo o valor que é investido no projeto. Então, como o projeto ainda não existe de fato, ele é só uma concepção e está em estudos, nós não temos ainda o valor dessa compensação estimado, mas é a premissa é de que uma vez, independentemente da quantidade desse valor, uma vez estabelecido, uma vez calculado, aprovado esse valor e emitido, enfim, uma licença no futuro esse recurso fica à disposição do órgão ambiental, no caso aqui do Brasília Ambiental, através da sua Câmara de Compensação para fortalecer o serviço ambiental e recursos ambiental aí na região ali de Planaltina, nesse caso. Então, nós temos ali algumas unidades conservação. Então, elas serão as prioritárias para receber esse recurso, tá? É, eu queria saber se nós temos alguma pergunta, alguma contribuição nesse momento? Hein, Leandro, não? Então, pessoal, agora são 20h05. Já não tendo mais nenhuma contribuição a fazer nesse momento que nós tenhamos recebido, pelo menos até agora, é, nós damos. Então o início, né? É, damos início aqui ao encerramento dessa audiência. Eu gostaria de nesse final aqui, colocar o nosso agradecimento a todos aqueles que estão nos acompanhando, que vem nos acompanhando nas nossas audiências. Agradecer a nossa equipe aqui do Brasília Ambiental, dedicada a nossa assessoria do licenciamento, dedicada à construção da audiência pública. É um procedimento bastante rigoroso quanto à forma. Precisam ser feitos com todo o cuidado, com toda cautela. Agradecer

ao pessoal da técnica por cada vez mais estar investindo na nossa transmissão aqui para que o serviço chegue melhor a todas e todos que estão nos acompanhando. Agradecer em nome da nossa gestão do nosso presidente Roney Nemer, pela participação de cada um, agradecer, Marcelo, a você e a todo mundo da Paranoá pela participação, pela apresentação técnica, que foi bastante completa e nós tivemos aí bastante conteúdo a ser transmitido, mas todo ele foi transmitido de forma muito clara e, enfim, agradecer por toda essa parceria e toda essa engrenagem para fazer funcionar a audiência pública de licenciamento ambiental. Vou passar aqui rapidinho, tá, Marcelo?

Senhor Marcelo (78:31)

Obrigado, Natália. Bom, eu só queria falar do encerramento aqui da audiência dizendo que todo o processo de licenciamento, né, ele é um processo bastante complexo, como eu disse, né, anteriormente, além do licenciamento ambiental, existe o licenciamento urbanístico também. E dentro desse processo de licenciamento ambiental vários órgãos, várias agências são consultadas e o processo de licenciamento, ele é feito só depois que é parte envolvida, as secretarias, os órgãos do GDF são ouvidos e se posicionam a favor ou contra a aquele empreendimento. Então, a gente tem participação da ADASA, da NOVACAP, da CAESB, E várias outros departamentos aí de governo e com base em todas essas informações é conduzido o processo de licenciamento ambiental que culmina com esse estudo, com esse relatório de impacto, né, que foi que foi apresentado aqui. Então, embora possa ter alguma, né, alguma divergência, possa ter alguma informação esse é o momento, né, para que seja colocado, não é, qualquer eventual dúvida que possa surgir. E a nossa equipe vai se vai se debruçar para tentar buscar as respostas e justificar é o sim ou não para esse questionamento, está bom? E todo esse estudo ele é feito usando toda técnica, a boa técnica de estudo ambiental, todo ele é público, o acesso às informações são públicas e está disponibilizado, dentro do estudo ambiental no IBRAM e é passível de consulta por todos os envolvidos. E aí eu gostaria de agradecer ao IBRAM pela possibilidade de estar fazendo essa apresentação aqui, de levar para vocês da forma mais clara e objetiva o estudo que foi feito para a região do empreendimento. Só isso, obrigado.

Senhora Natália Almeida (80:43)

Obrigado, Marcelo. Então pessoal, nós já temos a certeza de que não temos mais contribuições para esta noite. Então, encerramos aqui a nossa audiência pública hoje 24/10/2024 às 20h10. Vamos encerrando e mais uma vez agradecendo a todas e todos por acompanhar o nosso trabalho. Lembrando que é para aqueles que estiverem assistindo essa audiência após a transmissão ao vivo, ela vai ficar aqui disponível no nosso canal no YouTube, poderão fazer suas contribuições em até 10 dias a contar da data de hoje. Então, por favor, fiquem à vontade para encaminharem suas contribuições através do nosso formulário e todas elas serão incorporadas na ata completa da audiência, que será publicado em até 30 dias, a contar da data de hoje. Então, mais uma vez, boa noite, bom descanso a todos, todos que estão aqui com a gente trabalhando, todos que estão nos acompanhando. Um forte abraço e até a próxima. Tchou, tchau.